



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
“FASE DE RECURSOS”**

TERMO: DECISÓRIO
FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO
RECORRENTE: PM&M ENGENHARIA LTDA.
RECORRIDO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE HORIZONTE
REFERÊNCIA: HABILITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
Nº DO PROCESSO: 2021.06.07.1.
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS
RUAS DO BAIRRO CATU, NO MUNICÍPIO DE
HORIZONTE/CE, DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº
004/2021 COM A SECRETARIA DAS CIDADES MAPP
4572, CONFORME PROJETO BÁSICO DE
ENGENHARIA.

À vista dos autos e calçados nas razões e fundamentos expostos pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte, **CONHEÇO** do recurso interposto pela empresa **PM&M ENGENHARIA LTDA**, onde, no mérito, julgo que os argumentos **procedentes**, razão pela qual, o resultado anterior deve ser revertido de modo que esta empresa seja considerada como habilitada, conforme caso pontuado.

Desse modo, baseada no princípio da autotutela, o qual nos revela que a qualquer momento, o agente público pode rever seus atos, no sentido de corrigir qualquer dano ou vício, vem decidir pela reformulação do julgamento anterior quanto a participante recorrente, logo, deste modo, passa a presente empresa a ser considerada como **HABILITADA**.

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte para total conhecimento, dando-se de tudo ciência aos interessados.

Horizonte, 09 de agosto de 2021.


Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos
ORDENADOR DE DESPESAS